



Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

APROVADO

1ª Reunião Ordinária - 04/03/2024

ZEZINHO MENDONÇA

Presidente

REQUERIMENTO Nº 92917/2024

Exmo. Sr. Presidente,

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES solicitação para REFORMA DE SINALIZAÇÃO ESTATIGRAFICA HORIZONTAL E VERTICAL EM TODO O BAIRRO BOM JESUS.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento justifica-se pelo fato que o bairro Bom Jesus é uma região de intenso movimento, tanto de veículos quanto de pedestres, caracterizado por vias largas e interseções complexas. No entanto, a sinalização horizontal, responsável por organizar o trânsito, está desgastada, apagada e em alguns casos, completamente ausente, o que tem levado a situações de risco e insegurança para todos os usuários das vias.

Considerando o exposto, solicito encarecidamente que sejam tomadas as seguintes medidas para a reforma e melhoria da sinalização horizontal no bairro Bom Jesus:

Repintura imediata das faixas de pedestres, lombadas, linhas de divisão de pistas e demais elementos da sinalização, utilizando materiais duráveis e de alta visibilidade;

Implementação de sinalização específica para áreas escolares e pontos de travessia de pedestres, a fim de garantir a segurança dos alunos e demais transeuntes;

Revisão e adequação dos dispositivos de sinalização em locais de alto fluxo de veículos e pedestres, como rotatórias, cruzamentos e áreas comerciais, visando melhorar a fluidez do tráfego e reduzir o risco de acidentes;





Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

Fiscalização regular para coibir estacionamentos irregulares em áreas destinadas à circulação de pedestres e veículos, garantindo a eficácia da sinalização e a segurança de todos os usuários das vias.

Saliento que a realização dessas intervenções não apenas contribuirá para a segurança viária e a mobilidade urbana no bairro Bom Jesus, mas também refletirá o compromisso das autoridades com o bem-estar e a qualidade de vida dos cidadãos.

Câmara Municipal de Uberlândia, 22 de fevereiro de 2024.

SARGENTO RILDO
Vereador - PP

